

SAQUAREMA INICIA VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

A Prefeitura de Saquarema iniciou a Campanha Nacional de Vacinação Contra a Gripe. Neste ano, a campanha terá uma organização respeitando as medidas preventivas da Pandemia do COVID-19 para evitar aglomerações.

Todos os idosos serão vacinados no segundo grupo prioritário. A medida foi adotada para respeitar os prazos entre as doses da vacina do Covid-19 e a da Influenza. O Ministério da Saúde determinou que os idosos sejam vacinados após respeitar um prazo de 14 dias após a segunda dose da Coronavac ou a primeira dose da vacina AstraZenica/Oxford.

Para este ano, o público-alvo da campanha foi dividido da em grupos da seguinte forma:

De 19/04 a 10/05: crianças de 6 meses a menores 6 anos; Gestantes; Puérperas; Povos Indígenas e Trabalhadores de Saúde;

De 11/05 a 08/06: idosos com 60 anos ou mais, além de professores.

De 09/06 e 09/07: pessoas com comorbidades e deficiência permanente; caminhoneiros; trabalhadores do transporte coletivo; trabalhadores portuários; Forças de Segurança e Salvamento; Forças Armadas; adolescentes e jovens sob medida socioeducativa, detentos e funcionários do sistema prisional.

CAMPANHA DE

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE 2021

Grupo 01
15/04 a 10/05

Crianças (6 meses a menores de 6 anos); gestantes; puérperas; povos indígenas e trabalhadores da saúde.

Grupo 02
11/05 a 08/06

Professores e Idosos com 60 anos ou mais (Respeitar intervalo de 14 dias após a segunda dose de Coronavac e 14 dias após a primeira dose de Oxford.)

Grupo 03
09/06 a 09/07

Pessoas com comorbidades e deficiência permanente; caminhoneiros; trabalhadores do transporte coletivo rodoviário; trabalhadores portuários; Forças de Segurança e Salvamento; Forças Armadas; funcionários do Sistema Penitenciário e população privada de liberdade; adolescentes e jovens em medidas socioeducativas.

Postos de Vacinação (de 9h às 15h):

• CAMIS	• ESF BICUIBA
• PU DE JACONÉ	• ESF BONSUCESSO
• ESF ÁGUA BRANCA	• ESF MOMBAÇA
• ESF BACAXÁ	• ESF PALMITAL
• ESF BARRA NOVA	• ESF RIO D'AREIA
• ESF RIO MOLE	• ESF SAMPAIO
• ESF RIO SECO	• ESF VILATUR
• ESF BARREIRA	





PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



saquarema.rj.gov.br

“Estamos realizando duas campanhas de vacinação e o nosso efetivo da Saúde está todo empenhado para imunizar o maior número possível de saquaremenses. É muito importante que a população esteja atenta aos comunicados que a Prefeitura emite no site e nas redes sociais”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

Há contraindicação para pessoas com alergia aos componentes da vacina, principalmente à proteína do ovo. Portadores de doenças neuro-

lógicas e síndrome Guillain-Barré devem consultar um médico antes de tomar a vacina e seguir suas orientações. Para pessoas que tenham apresentado febre recente, é recomendado adiar a vacinação até que o estado de saúde melhore.

É importante que todo público-alvo se vacine, mesmo quem já se vacinou em outra ocasião, pois o imunizante usado sofre alterações em sua composição ao longo dos anos, conforme o cenário epidemiológico.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 576 DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-1D, da Servidora Pública Municipal Fatima Cristina Proença da Silva, matrícula nº 52582-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, pela exoneração por motivo de falecimento em 12/03/2021, de acordo com registro de óbito expedido pelo cartório do RCPN do 01º Distrito de Araruama, registrado no Livro: C-66, Folha: 94, Termo: 26461.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 577 DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema)

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor MG-2D História, pela exoneração a pedido, em 20 de abril de 2021, da Servidora Daniele Ferreira Evangelista, matrícula nº 65684-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 6844/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 578 DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Adriana Maria de Sousa, do cargo comissionado de Assistente para lançamento do SIGFIS, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, produzindo seus efeitos com data retroativa a 14 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 579 DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Vanderlei da Silva Santos, para exercer o cargo comissionado de Assistente para lançamento do SIGFIS, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, produzindo seus efeitos com data retroativa a 15 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 580 DE 19 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Suprimir as respectivas Funções Gratificadas do Executivo, dos servidores desligados por motivo de aposentadoria, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Aposentadoria	FGE
2674	Agostinho Sabino	Pedreiro	Sec. Mun. Saúde	09/04/2017	FGE-1

5134	Sebastião Lino da Silva	Trabalhador Braçal	Sec. Mun. Transporte e Serviços Públicos	06/05/2018	FGE-1
53112	Maria Aparecida de Almeida Silva	Recepcionista	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	14/07/2020	FGE-1
46090	Berenice da Silva Xavier	Trabalhador Braçal	Sec. Mun. de Administração, Receita e Tributação	11/01/2021	FGE-2
6335	Maria das Graças Feijó Souza	Assistente Social	Sec. Mun. de Saúde	03/02/2021	FGE-6

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 19 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

Objeto: aquisição de 2 (dois) veículos novos (zero quilômetro) modelo tipo veículo urbano de carga ou também conhecido como caminhão leve, já emplacado e CRV em nome do Município, e carroceria de madeira já adaptada e ambos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços, conforme processo administrativo nº 16.544/2020

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 25/05/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2655 6400, ramal 215 Saquarema, 19 de abril de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 1757/2021.
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 1757/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável.

vel da Procuradoria Geral do Município às folhas 34, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins celebração do contrato de locação do imóvel situado na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, nº 16 e lote 02, anexo - Bacaxá - , Saquarema/RJ, para implantação da sede da Secretaria Municipal da Mulher, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início em 01 de abril de 2021 e término previsto para 31 de março de 2026, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 26 de março de 2021. Márcia de Almeida Silva Azeredo. Secretária Municipal da Mulher

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº: 1757/2021.
Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Locador: Jorge Alves Gavinho.
Locatário: Município de Saquarema.
Objeto: Imóvel situado na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, nº 16 e lote 02 anexo – Bacaxá – Saquarema-RJ, para implantação da sede da Secretaria da Mulher.
Prazo de Locação: 60 (sessenta) meses, com início em 01 de abril de 2021 e término em 31 de março de 2026.
Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 30 de março de 2021.
Márcia de Almeida Silva Azeredo.
Secretária Municipal da Mulher



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PRÉ ADMISSIONAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 POR ORDEM JUDICIAL

O **Secretário de Administração, Receita e Tributação** do Município de Saquarema/RJ CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 26 de abril de 2021, segunda-feira às 14:00 horas, para realização de exame pré-admissional e avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, conforme especificado no Anexo II do Edital do Concurso Público 001/2015.

Para realização de exame pré-admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista – 40 anos (inclusive) em diante. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados conforme edital (original e cópia):
 - Carteira de Identidade RG; CPF;
 - Comprovante de residência;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de votação das três últimas eleições;
 - Comprovante de PIS/PASEP;
 - Comprovante de Naturalização (para estrangeiros);
 - Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Além dos documentos solicitados no edital, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:
- Xerox da Carteira de Trabalho (1ª folha

e verso)

- Duas fotos 3x4
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de conselho ou órgão da Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga ou declaração de regularização;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Comprovante da situação cadastral do CPF;

Cargo: ARQUITETO

Classificação	Inscrição	Nome
6	1235491	MARCIO LUIZ DOS SANTOS MONTEIRO

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário à obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente o horário estipulado acima.

Saquarema, 19 de abril 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 66 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 134 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a servidora municipal Janice dos Santos, matrícula nº 26069, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 02 (dois) anos com data retroativa a 15/03/2021, que se estenderá até 14/03/2023, conforme o Processo nº 4899/2021.

Saquarema, 16 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 67 DE 19 DE ABRIL DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ivonicia Machado da Silva, matrícula nº 14443, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 12/04/2021 a 08/10/2021, conforme o Processo nº 3620/2021.

Saquarema, 19 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 68 DE 19 DE ABRIL DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Emilly Flores Pinheiro Menezes, matrícula nº 959533, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 13/04/2021, que se estenderá até 09/10/2021, conforme o Processo nº 6829/2021.

Saquarema, 19 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos

aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, de que trata o Edital nº 003/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 26 de abril de 2021, segunda-feira às 14:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo; Glicose; Uréia; Creatinina; Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Carteira Nacional de Habilitação Categoria específica (para os cargos de Motorista);
- Certificado de conclusão de curso específico (Resolução nº 168/2004 CONTRAN) para o cargo de Motorista II (Ambulância/Van);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/> eleitor/certidoes;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral

relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/> eleitor/certidoes;

- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

BLOCO 3- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO: CUIDADOR INFANTIL

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
14	CC-137	DILMA ALVES DA SILVA
15	CC-085	RUTE QUINTANILHA MARINHO

BLOCO 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: MOTORISTA II (AMBULÂNCIA/VAN)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
36	MA-021	FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA
37	MA-015	MARLON GOMES DE SOUZA
38	MA-040	ELTON DA COSTA
39	MA-050	MARUCIO CAROLINO CORREA

BLOCO 5-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO: MOTORISTA III (CAMINHÃO)

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
12	MC-053	HELTON PAULA SANTANA
13	MC-022	JOSE PAULO DA SILVA
14	MC-042	LAURO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

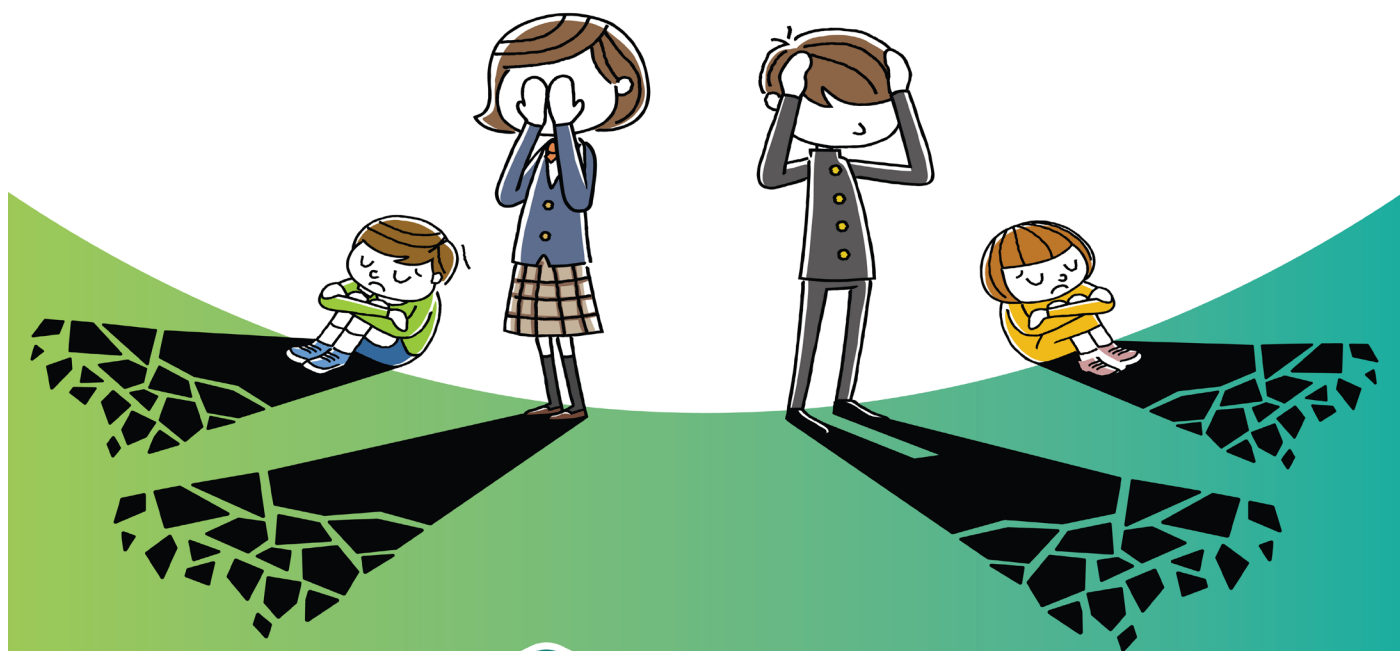
O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 19 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

SE LIGA
»»»» NNESSA IDEIA »»»»
BULLYING
»»»» NÃO É ««««
BRINCADEIRA

Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO